



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n°. 130/2014.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, considerando o que determina o Art. 224 da Lei Municipal n°. 16/93.:

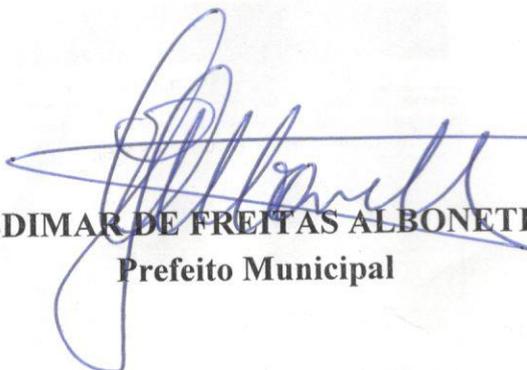
RESOLVE:

I – CONCEDER Licença Maternidade à gestante, servidora pública municipal, Cargo de Professora, Sr^a Valeria Cristina de Souza, por 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2014 à 02 de março 2015, com retorno em 03/03/2015, conforme requerimento e atestado Médico da Dr^a Salma G Moraes Rosa (CRM-PR 14482) protocolados sob n°. 0181 em 28/10/2014.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos à 03/11/2014.

Registre-se,
Certifique-se e
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal